CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8, de 2 de janeiro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Odiel Generoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 100, de 3 de junho de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Odiel Generoso, Contador, relativas período aquisitivo de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, para usufruir no período de 6 a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.489 de 06.01.2020, pág. 11.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8FD0900EC6FB26B5698C2DC9565F9B6E **CODIGO DO DOCUMENTO:** 059434
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 008/2020
AUTORIA: Poder Legislativo